

Apresentado, lido
EM 10/03/2025
Secretário



APROVADO
EM 10/03/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Muni. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

REQUERIMENTO Nº. 05/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando Ihe nesta oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Poder Executivo deste Município, no sentido de providenciar 01 (um) Poço Artesiano com Rede de Abastecimento, na Localidade Esperança (proximidade de Gilson e Nizú), Zona Rural, nesta cidade de Cristalândia do Piauí.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se, pois, é grande a escassez de água no período de estiagem nessa região. Sabemos que é um recurso indispensável à vida. Esse requerimento visa uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI, 10 de março de 2025.

Respeitosamente,

Fernando da Cunha Nogueira
Vereador